

PORTARIA Nº. 879/2019, DE 28 DE Novembro DE 2019.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 8019/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 25 de outubro de 2019, advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 228/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração - SECAD;

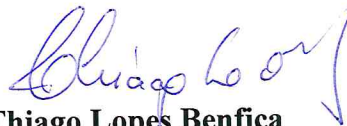
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31 de dezembro de 2020 a disposição ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação Unirg, **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

